



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE


EDITAL Nº 80/13/DAF

-----DR. ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA,
Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei
nº 75/2013, de 12 de setembro que, em reunião extraordinária do executivo,
realizada em 28 de outubro do corrente, foi tomada a seguinte deliberação,
com eficácia externa: -----

⇒ Deliberar ratificar o despacho do Senhor Presidente e,
consequentemente, aprovar as minutas contratuais relativas aos Centros
Escolares de Cervães, Lage e Soutelo. Os Senhores Vereadores do Partido
Socialista, Dr. José Morais e Dra Manuela Machado abstiveram-se
proferindo a declaração de voto inserta na respetiva minuta.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual
teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

----- E eu,  Chefe da Divisão de Administração e Finanças o
subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 31 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara,